

## **SPEED Lab GV – REGULAMENTO**

A comissão organizadora do Programa SPEED Lab GV, torna público o regulamento que orienta o programa. O presente Regulamento tem como objetivo definir as regras e condições de acesso aos Empreendedores e de funcionamento do Programa.

O SPEED Lab GV é um programa de desenvolvimento de startups realizado pelo Grupo de Trabalho em Inovação, Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia, doravante denominado GT-INOVAÇÃO, vinculado à Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF-Campus Governador Valadares, do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, doravante denominado, CRITT/UFJF e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Governador Valadares-MG (SMDCTI-GV).

O programa tem por objetivo fomentar a criação de startups, trabalhando desde a fase de ideação ou operação inicial até ingresso no mercado, contribuindo para o ecossistema de inovação de Governador Valadares e região.

### **AGENDA**

O evento será on-line e os encontros serão sempre às segundas e quintas-feiras, no horário de 16h às 18h.

Caso haja necessidade de alterar dia/horário ou caso haja mudanças devido ao cenário de pandemia, haverá comunicação expressa a todos os participantes inscritos, através do e-mail cadastrado.

## Resumo da Agenda\*

<b>Etapas do programa</b>	<b>Data</b>	<b>Tema/Atividade</b>
<b>Pré-Programa</b>	12/ago - 12/set	Inscrição
	15/set	Seleção
	16/set	Divulgação das equipes escolhidas
<b>Etapa 1</b>	21/set -	Início
	19/out	BANCA DE AVALIAÇÃO
<b>Etapa 2</b>	22/out	Início
<b>SPEED DAY GV</b>	11/dez	BANCA FINAL

\* Agenda completa no anexo I.

## **O PROGRAMA ESTÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS:**

### **1ª ETAPA**

Na primeira etapa do programa serão apresentados os conceitos básicos e posteriormente será trabalhado o planejamento de validação do problema e do perfil do cliente, para que a dor e solução possam ser desenvolvidas de modo a atender uma demanda do mercado. Ao final da etapa, as equipes irão apresentar um pitch para a primeira banca de avaliação externa que irá selecionar as equipes que irão seguir para a 2ª etapa do programa.

### **2ª ETAPA**

Na segunda etapa, há o desenvolvimento do mínimo produto viável e a captação de clientes. As equipes irão elaborar pontos de estratégia a partir de ferramentas como Canvas e Scrum, organizar definições contratuais da equipe, desenvolver plano de marketing, planejamento estratégico e o estudo de viabilidade financeira.

Durante o período ocorrerão apresentações de metodologias e ferramentas relativas aos temas descritos acima, mentorias e apresentações por parte das equipes visando os feedbacks.

Ao final da segunda etapa, haverá um evento final, o **SPEED Day GV**, que marca o final do programa com a apresentação das startups para investidores e parceiros, aumentando a sua possibilidade de sucesso.

## **INSCRIÇÃO**

A inscrição será exclusivamente realizada pelo link <https://forms.gle/hKMmraV2NurAU1QE8>. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

O período de inscrição será do dia 12 de agosto de 2020 com encerramento no dia 12 de setembro de 2020 –às 23:59.

Não haverá custo/taxa de inscrição para os participantes.

A inscrição será em caráter de equipe. Cada equipe deverá ter no mínimo 2 e no máximo 5 participantes. Cada participante da equipe deve fornecer seus dados pessoais no registro de inscrição.

Os participantes devem ter no mínimo 16 anos. A participação é voluntária, inteiramente gratuita e aberta para toda comunidade, independentemente de sua formação.

Poderão se candidatar ao Programa SPEED Lab GV equipes multidisciplinares promotoras de um projeto empresarial de base tecnológica com potencial para se tornar Startups.

## **BANCA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA**

O número de Projetos selecionados para o Programa SPEED Lab GV será no máximo 12 (doze) equipes e no mínimo 10 (dez).

O resultado da seleção das equipes será divulgado no prazo máximo de 04 (quatro) dias após o fechamento das inscrições, no site do GT Inovação, por e-mail e rede social.

O processo de seleção das equipes para participarem do Programa é composto pelos seguintes critérios:

(i) Critérios Eliminatórios

- Tamanho da equipe;
- Falta de informação do projeto e/ou falta de dados dos participantes;
- As propostas de projeto dos times inscritos e selecionados devem observar o critério de ineditismo, as leis de direito autoral e de propriedade intelectual.

(ii) Critérios Classificatórios e elaboração de ranking das Equipes selecionadas, conforme anexo II.

- Quanto à inovação;
- Potencial de impacto na sociedade;
- Potencial de mercado.
- Ser de Governador Valadares e região.

No caso da eliminação ou desistência até o dia 20 de setembro de 2020, a comissão poderá chamar alguma equipe classificada como excedente.

A banca de seleção será composta por membros do CRITT/Juiz de Fora, GT inovação e SMCTI-GV.

## **PARTICIPAÇÃO**

As equipes devem participar ativamente das ações previstas em cada etapa do programa, bem como fornecer as informações e documentos das atividades realizadas quando solicitado;

As equipes participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por elas produzido no âmbito do Programa.

O ideal é que todos os membros da equipe participem dos encontros e atividades ao longo do programa, mas como imprevistos acontecem, a falta deve ser justificada e, se possível, com

antecedência. A participação ativa de todos os membros da equipe será avaliada e pontuada como critério de classificação para a etapa 02.

Eventuais direitos autorais incidentes sobre as ideias inscritas pertencem aos seus autores, que devem pleitear a realização dos registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, nos termos da legislação aplicável, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.

A comissão organizadora, não se responsabiliza pela autoria e nem pela originalidade das ideias inscritas no Programa. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, que a ideia não configura plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições executoras do programa SPEED Lab GV de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade das informações fornecidas, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.

Caberá a equipe arcar com quaisquer ônus decorrentes de eventuais reivindicações, demandas e/ou processos resultantes da violação de direitos autorais e de propriedade protegidos por lei.

## **BANCA DE AVALIAÇÃO**

A banca de avaliação que marca o encerramento da Etapa 01, tem o objetivo de avaliar a evolução das ideias/projetos e identificar aquelas que seguirão para a Etapa 02 do Programa.

A Banca tem como objetivo avaliar a evolução das ideias/projetos desenvolvidos ao longo da Etapa 01.

A banca de avaliação será composta por especialistas e representantes de startups e empresas do mercado. O detalhamento dos pontos de avaliação será divulgado na Etapa 01 para os participantes do Programa.

**Os membros da Banca de avaliação irão selecionar no mínimo seis (06) e no máximo oito (08) equipes para a etapa 02 do programa.**

A decisão final será irrecorrível e irrevogável, sobre a desclassificação dos times que deverão deixar o programa.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição da ideia configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos. Os organizadores e executores do SPEDD Lab GV se responsabilizarão pelos equipamentos e acesso a rede internet necessários para a participação dos encontros on-line, bem como quaisquer despesas que as equipes venham a ter com seus equipamentos para participação no Programa.

As ideias inscritas que não contiverem as informações e não atenderem aos requisitos indicados neste Regulamento terão sua inscrição automaticamente rejeitada.

As decisões das Bancas são soberanas e contra elas não cabem recursos de qualquer espécie.

Fica desde já autorizada, a título gratuito, a ampla publicação e a divulgação das ideias/projetos participantes do Programa, bem como a utilização do material descritivo e ilustrativo (textos, fotografias, desenhos, material audiovisual, dentre outros) referentes às ideias e imagem dos participantes, em mídias e quaisquer veículos de comunicação de livre escolha dos organizadores.

Os participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste programa os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

Os casos omissos serão definidos pela comissão Organizadora do Programa, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fica estabelecido desde já, que a participação e/ou seleção no Speed Lab GV não possui qualquer espécie de acordo operacional, joint venture ou associação entre a organização e a equipe participante, nem gera qualquer tipo de espécie de vínculo empregatício.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

A Comissão Organizadora tem como objetivo promover e executar O Programa SPEED Lab GV em todas as suas fases, elaborando, publicando e divulgando as informações, prestando esclarecimentos aos participantes, recebendo e analisando as inscrições e acompanhando o Programa durante a sua realização. A Comissão Organizadora tem caráter limitado no tempo, visto que existirá até findar o trabalho deste Programa.

Ana Carolina Pereira Fernandes – SMDCTI de Governador Valadares  
Hilton Manoel Dias Ribeiro– Secretário SMDCTI de Governador Valadares

Igor Andrade Torrente – Diretor de inovação SMDCTI de Governador Valadares

Nádia Carvalho – Coordenadora do GT Inovação UFJF/GV

Rafael Vitor Gonçalves de Aquino – Diretor de Empreendedorismo do CRITT/JF

Victória de Andrade Araújo – SMDCTI de Governador Valadares

## ANEXO I – AGENDA DETALHADA

<b>Etapa do programa</b>	<b>Encontro</b>	<b>Data</b>	<b>Tema/Atividade</b>
<b>Pré-Programa</b>		12/ago - 12/set	Inscrição
		15/set	Seleção
		16/set	Divulgação das equipes escolhidas
<b>Etapa 1</b>	1	21/set	Conhecendo as equipes e Conceitos básicos
	2	24/set	Perfil do Cliente e Validação do problema
	3	28/set	Validação da solução e Pesquisa de Mercado
	4	01/out	Tira-dúvidas sobre a Pesquisa de Mercado
	5	05/out	Apresentação das ideias de negócios
	6	08/out	Modelo de negócio
	7	13/out	Apresentação do modelo de negócios
	8	15/out	Storytelling (Extra)
	9	<b>19/out</b>	<b>BANCA DE AVALIAÇÃO</b>
<b>Etapa2</b>	1	22/out	SCRUM
	2	26/out	MVP
	3	29/out	MVP
	4	05/nov	Marketing
	5	12/nov	Vendas
	6	19/nov	Planejamento Estratégico
	7	26/nov	Aspectos Jurídicos
	8	30/nov	Finanças
	9	07/dez	Pitch
<b>SPEED DAY GV</b>	<b>10</b>	<b>11/dez</b>	<b>Banca Final</b>

### ANEXO III – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

CRITÉRIOS	NOTAS				
	01	02	03	04	05
<b>Quanto à inovação;</b>	Sem inovação tecnológica e/ou sem potencial de se tornar uma startup	Muito baixo potencial de inovação tecnológica e/ou muito baixo potencial de se tornar uma startup	Existe algum potencial de inovação tecnológica e/ou potencial de se tornar uma startup	Potencial de inovação tecnológica e/ou potencial de se tornar uma startup	Forte potencial de inovação tecnológica e/ou forte potencial de se tornar uma startup
<b>Potencial de impacto na sociedade;</b>	A solução gera impactos negativos	Muito baixo potencial de contribuir com o desenvolvimento econômico/social.	Existe algum potencial de contribuir com o desenvolvimento econômico/social.	Potencial para contribuir com o desenvolvimento econômico/social.	Forte potencial de contribuir com o desenvolvimento econômico/social.
<b>Potencial de mercado</b>	Sem informações do mercado alvo.	O mercado é reduzido e se encontra estagnado ou em declínio.	O mercado é reduzido, porém encontra-se em expansão.	Existe um grande mercado, porém se encontra estagnado ou em declínio	Expectativa de demanda crescente para o mercado
<b>Ser de Governador Valadares e região</b>	Equipe de outra Região	Pelo menos um (01) membro da região de Governador Valadares	Equipe de cidade da região de Governador Valadares	Pelo menos um (01) membro de Governador Valadares	Equipe de Governador Valadares